Estado de Goiás
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
QUEM TEM FÉ CONSTRÓI
Praça Nirson Carneiro Lobo, 34 - Cep 72.800-000
CNPJ 01.169.416/0001-09 - Tel:(61) 622-2000 - Fax. (61) 622-1964
E-mail. pmlza@solar.com.br

LEI Nº 2614 de 31 de outubro de 2003.

Autoria: Poder Executivo.

"Autoriza o Chefe do Poder Executivo a desafetar de sua destinação original, dá nova nomenclatura aos imóveis que especifica e dá outras providências".

DELFINO OCLÉCIO MACHADO, Prefeito Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam desafetadas de sua destinação original as áreas: 01 – destinada a um estacionamento, medindo 167,345 metros para a rua José Corumbista; 7,934 metros de chanfro; 68,008 metros para a rua Delfino Curado; 7,162 metros de chanfro; 64,348 metros para a Alameda Santa Maria; 7,162 metros de chanfro; 83,00 metros para uma via pública sem denominação; 63,687 metros para a rua Olímpio Leite; 7,148 metros de chanfro e 6,424 metros de chanfro, objeto da matrícula Av-1=112.225 das fichas número 01/11, do Cartório de Registro de Imóveis de Luziânia; 02 – destinada a um mercado, com área de 1.330,00 m^2 , com quatro frentes, sendo uma para a rua João Gonçalves, medindo 25,005 metros e mais 6,991 metros de chanfro; outra para uma via pública sem denominação, medindo 25,005 metros e mais 6,991 metros de chanfro; outra para a rua Olímpio Leite, medindo 37,318 metros e outra para uma via pública sem denominação, medindo 43,577 metros, objeto da matrícula Av-1=112.225 das fichas 01/11, do Cartório de Registro de Imóveis; 03 – destinada a um cinema, com área de 1.220,00 m^2 , com quatro frentes, sendo uma para a rua João Gonçalves, medindo 25,007 metros e mais 7,162 metros de chanfro; outra para uma via pública sem denominação, medindo 25,007 metros e mais 7,162 metros de chanfro; outra para uma via pública sem denominação, medindo 42,471 metros e a outra para a Alameda Santa Maria, medindo 28,738 metros, objeto da matrícula Av-1=112.225 das fichas 01/11 do Cartório de Registro de Imóveis; 04 – rua sem denominação, com área de 1.811,36 m^2 , com frente para a Alameda Santa Maria, medindo 30,68 metros; fundo para o estacionamento, medindo 20,00 metros; pelo lado direito da área, com a rua Olímpio Leite, mercado, rua sem denominação e cinema, nas seções de 84,562 metros e 7,162 metros; pelo lado esquerdo com o estacionamento, nas seções de 84,42 metros e 7,19 metros; 05 – Rua Olímpio Leite, com área 989,29 m^2, com frente para a rua João Gonçalves, medindo 30,50 metros; fundo para a Rua Sem Denominação, medindo 25,50 metros; pelo lado direito da área, com o estacionamento, nas seções de 43,59 metros e 7,42 metros; pelo lado esquerdo com o mercado, nas seções de 6,991 metros, 37,318 metros e 6,991 metros; 06 – Rua Sem Denominação, com área de 382,45 m^2, com frente para a rua João Gonçalves, medindo 9,05 metros; fundo para a rua sem denominação; medindo 9,05 metros; pelo lado direito da área com o mercado, medindo 43,577 metros; pelo lado esquerdo com o cinema, medindo 42,471 metros; todos localizados no Setor Fumal, na área urbana deste município.

Art. 2º - Após desafetadas, as áreas referidas no artigo anterior, passarão a ter, respectivamente, as seguintes denominações: 01 – Lote 01, Quadra

DRM, Setor Fumal; 02 – Lote 04, quadra DRM, Setor Fumal; 03 – Lote 06, Quadra DRM, Setor Fumal; 04 – Lote 02, Quadra DRM, Setor fumal; 05 – Lote 03, Quadra DRM, Setor Fumal; 06 – Lote 05, Quadra DRM, Setor Fumal.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 31 (Trinta e um) dias do mês de outubro de 2003.

DELFINO OCLÉCIO MACHADO
Prefeito Municipal